

com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – Contrato nº 0498020-60/2018.

Iguatu-Ce, 21 de Julho de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9A404F0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 632 DE 23 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de Julho de 2020, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de visitar a sede da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), para tratar de assuntos relacionados a convênios de interesse do Município de Irauçuba-CE.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D73BD6DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 633 DE 23 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de Julho de 2020, pelo Servidor Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, exercente no cargo de Secretário de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de visitar a sede da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), para tratar de assuntos relacionados a convênios de interesse do Município de Irauçuba-CE.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91DDE015

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 634 DE 23 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de Julho de 2020, pelo Servidor Kelson Ferro de Araújo, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Programas e Projetos, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de visitar a sede da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), para tratar de assuntos relacionados a convênios de interesse do Município de Irauçuba-CE.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, Kelson Ferro de Araújo, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CEA7F1CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 635 DE 23 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **STEFANY ALENCAR DE MENEZES**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Matrícula: 0916304, do período de 17/07/2020 a 17/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C7DBFCA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2020.07.22.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.07.17.02

OBJETO: Aquisição de kits de teste rápido para o diagnóstico de COVID-19, destinados as UBS's, em enfrentamento emergencial de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

| UNID. GESTORA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE RECURSO | DE | ELEMENTO DE DESPESA | SUBELEMENTO |
|---------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|--------------|
| Saúde | 0506 10 305 0014 2.028 | Trans. SUS Bloco custeio (Fonte 1214000000) e Proprio (Fonte 1211000000) | e | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.99 |



VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, esgotamento do objeto, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde a ser decretado pela Prefeita Municipal, conforme prevê o art. 4º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.979/2020, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário

CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉSTICOS E PERFUMARIA EIRELI

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: Luciano Nelson Silveira – Proprietário.

Irauçuba/CE, 22 de julho de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A51A72D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2020.07.21.01 - SESA, 2020.07.21.02 - SEAJUV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.07.17.01

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para orientação e prevenção a doença ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de responsabilidade das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

| UNID. GESTORA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | ELEMENTO DE DESPESA | SUBELEMENTO |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| Saúde | 0506 10 301 0012 2.018 | Próprio (Fonte 1211000000) | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.41 |
| Assistência Social | 2102 08 244 0017 2.077 - CRAS 2102 08 244 0018 2079 - CREAS | FFAS (Fonte 1390000001) | | |

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.190,00 (Dezenove mil e cento e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, esgotamento do objeto, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde a ser decretado pela Prefeita Municipal, conforme prevê o art. 4º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.979/2020, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Secretarias de Saúde e Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário
Claudenir Marques dos Santos – Secretário

CONTRATADA: SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: Paulo Salazar Primo Júnior – Proprietário.

Irauçuba/CE, 21 de julho de 2020.

| | |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA Secretário Da Saúde | CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS Secretário Da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo E Juventude |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F2437EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 002/2020, de 03 de junho de 2020.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de assuntos relevantes da Câmara Municipal de Itaipaba, visando a fiscalização dos Atos Administrativos e do emprego do Erário Público empregado na prevenção e combate ao Covid – 19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, na forma do art. 206 do Regimento Interno, observando o seguinte:

I. A presente comissão tem por finalidade fiscalizar os seguintes atos administrativos, enquanto perdurar o período emergencial ou de calamidade pública ocasionado pela pandemia do Covid – 19;

a) Promover o controle externo de todos os atos administrativos, concessão de benefício, bens, serviços e valores distribuídos à população pelos órgãos administrativos do Município de Itaipaba;

b) Acompanhar as contratações dos prestadores de serviços ou servidores públicos comissionados ou contratados temporariamente pelo período que perdurar o estado de emergência ou calamidade pública;

c) Fiscalizar todos os processos administrativos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, visando a aquisição de bens e serviços pelo Município de Itaipaba;

d) Fiscalizar o emprego do erário público no combate e na prevenção ao Covid – 19, podendo solicitar os relatórios e documentos contábeis relacionados à receita e à despesa do Município, inclusive com os respectivos extratos bancários e o processo de pagamento das despesas efetuadas;

e) Outras atividades administrativas desenvolvidas durante o período emergencial ou calamitoso no âmbito do Município de Itaipaba.

II. A Comissão Especial será nomeada por no mínimo 03 (três) membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, na forma do artigo 183, III, a, do Regimento Interno, respeitando, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária.

III. O prazo de duração será de 180 (cento e oitenta) dias, ficando, desde já autorizada a sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, por ato administrativo da presidência, sempre que solicitada por escrito pela maioria da comissão e justificando a necessidade;

IV. Concluídos os trabalhos, a Comissão Especial elaborará parecer que será lido em Plenário, disponibilizando cópias a cada Vereador;

Art. 2º – A Comissão Especial terá, naquilo que couber e que não for contrário a este regulamento, os direitos, as garantias, as atribuições, os poderes e dos deveres concedidos regimentalmente às comissões permanentes, especialmente as disposições previstas no art. 186 do Regimento Interno.

Art. 3º – A Comissão Especial será composta de no mínimo 03 (três) membros, destinada a realizar estudos, emitir pareceres especializados, requerer relatórios e esclarecimentos do Chefe do Poder Executivo, das Secretarias Municipais, da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe Pregão ou qualquer outro departamento municipal, realizar vistoria in loco, bem como reunir-se com as autoridades responsáveis pelos órgãos acima, seja